



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2014 | EDIÇÃO Nº 276 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 09 de Julho de 2014.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2014  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2014  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VISANDO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNEARIA, FORNECIMENTO DE MANGUEIRAS HIDRÁULICAS E EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE SUSPENSÃO, VISANDO À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DE LINHA PESADA DA FROTA RODOVIÁRIA MUNICIPAL, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SEGUE:**

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.453/0001-38, com sede à Rua Miguel Verenka, 140, Centro, nesta cidade de Ariranha do Ivaí – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Silvio Gabriel Petrassi**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 155.631-94 e inscrito no CPF/MF nº 041.949.518-59, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR e, de outro lado, a(s) empresa(s):

**Torno São Jorge Ltda-Me**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.335.162/0001-30, com sede na Av. Castelo Branco, nº 445, na cidade de Ivaiporã, neste ato representada pelo **Senhor (a) Marcus Vinicius Albertin**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 6.481.726-4 e inscrito (a) no CPF/MF nº 035.981.779-33, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Hrs	Ajustar polia	6,00	R\$ 81,47	R\$ 488,82
2	Hrs	Alinhar barra de direção	10,00	R\$ 81,47	R\$ 814,70
3	Hrs	Alinhar tampa de caçamba	9,00	R\$ 81,32	R\$ 731,88
4	Hrs	Embuchar alternador	6,00	R\$ 81,47	R\$ 488,82
5	Hrs	Embuchar balança de roda	8,00	R\$ 81,47	R\$ 651,76
6	Hrs	Embuchar caixa de alavanca de câmbio	6,00	R\$ 81,47	R\$ 488,82
7	Hrs	Embuchar caixa de direção	8,00	R\$ 81,47	R\$ 651,76
8	Hrs	Embuchar casco de câmbio	6,00	R\$ 81,47	R\$ 488,82
9	Hrs	Embuchar cruzeta	5,00	R\$ 81,47	R\$ 407,35
10	Hrs	Embuchar dobradiça	4,00	R\$ 81,47	R\$ 325,88
11	Hrs	Embuchar eixo dianteiro	5,00	R\$ 81,47	R\$ 407,35
12	Hrs	Embuchar eixo dianteiro - freio a ar	6,00	R\$ 81,47	R\$ 488,82
13	Hrs	Embuchar eixo do pinhão	8,00	R\$ 81,47	R\$ 651,76
14	Hrs	Embuchar eixo moringa	7,00	R\$ 81,47	R\$ 570,29
15	Hrs	Embuchar esticador da correia	7,00	R\$ 81,47	R\$ 570,29
16	Hrs	Embuchar patim	8,00	R\$ 81,47	R\$ 651,76

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

**Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

17	Hrs	Embuchar tampa do câmbio	6,00	R\$ 81,47	R\$ 488,82
18	Hrs	Encher e ajustar trambulador	6,00	R\$ 81,47	R\$ 488,82
19	Hrs	Encher entalhado	9,00	R\$ 81,47	R\$ 733,23
20	Hrs	Fazer alavanca de câmbio	6,00	R\$ 81,47	R\$ 488,82
21	Hrs	Fazer roldana do patim do freio	9,00	R\$ 81,47	R\$ 733,23
22	Hrs	Fazer rosca em ponta de carcaça	10,00	R\$ 81,47	R\$ 814,70
23	Hrs	Fazer rosca em terminal de direção	7,00	R\$ 81,47	R\$ 570,29
24	Hrs	Prensar conjunto de câmbio	4,00	R\$ 81,47	R\$ 325,88
25	Hrs	Retificar campana	5,00	R\$ 81,47	R\$ 407,35
26	Hrs	Serviço de mancal para estabilizador	6,00	R\$ 81,47	R\$ 488,82
27	Hrs	Serviço de soldar garfo de embreagem	8,00	R\$ 81,47	R\$ 651,76
28	Hrs	Serviço de trambulador	9,00	R\$ 81,47	R\$ 733,23
29	Hrs	Tornear disco de freio	6,00	R\$ 81,47	R\$ 488,82
30	Hrs	Trocar centro de roda	5,00	R\$ 81,47	R\$ 407,35
31	Hrs	Ajustar polia	9,00	R\$ 81,97	R\$ 737,73
32	Hrs	Alinhar barra de direção	10,00	R\$ 81,86	R\$ 818,68
33	Hrs	Embuchar alternador	10,00	R\$ 81,97	R\$ 819,70
34	Hrs	Embuchar balança de roda	10,00	R\$ 81,97	R\$ 819,70
35	Hrs	Embuchar caixa de inclinação	10,00	R\$ 81,97	R\$ 819,70
36	Hrs	Embuchar caixa de alavanca de câmbio	8,00	R\$ 81,97	R\$ 655,76
37	Hrs	Embuchar caixa de direção	9,00	R\$ 81,97	R\$ 737,73
38	Hrs	Embuchar casco de câmbio	8,00	R\$ 81,97	R\$ 655,76
39	Hrs	Embuchar cruzeta	9,00	R\$ 81,97	R\$ 737,73
40	Hrs	Embuchar cubo	10,00	R\$ 81,97	R\$ 819,70
41	Hrs	Embuchar eixo dianteiro	10,00	R\$ 81,97	R\$ 819,70
42	Hrs	Embuchar eixo do pinhão	8,00	R\$ 81,97	R\$ 655,76
43	Hrs	Embuchar eixo moringa	9,00	R\$ 81,97	R\$ 737,73
44	Hrs	Embuchar esticador da correia	9,00	R\$ 81,97	R\$ 737,73
45	Hrs	Embuchar patim	9,00	R\$ 81,97	R\$ 737,73
46	Hrs	Embuchar tampa do câmbio	10,00	R\$ 81,97	R\$ 819,70
47	Hrs	Encher e ajustar trambulador	8,00	R\$ 81,97	R\$ 655,76

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: [municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br)

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • [www.ariranhadoivai.pr.gov.br](http://www.ariranhadoivai.pr.gov.br)

*Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

48	Hrs	Encher e tornear cubo de motoniveladora	9,00	R\$ 81,97	R\$ 737,73
49	Hrs	Encher entalhado	10,00	R\$ 81,97	R\$ 819,70
50	Hrs	Fazer alavanca de câmbio	9,00	R\$ 81,97	R\$ 737,73
51	Hrs	Fazer pino da manga de eixo e soldar	8,00	R\$ 81,97	R\$ 655,76
52	Hrs	Fazer roldana do patim do freio	8,00	R\$ 81,97	R\$ 655,76
53	Hrs	Fazer rosca em ponta de carcaça	10,00	R\$ 81,97	R\$ 819,70
54	Hrs	Fazer rosca em terminal de direção	7,00	R\$ 81,97	R\$ 573,79
55	Hrs	Prensar conjunto de câmbio	8,00	R\$ 81,97	R\$ 655,76
56	Hrs	Recuperar ponta de eixo traseiro de motoniveladora	20,00	R\$ 81,97	R\$ 1.639,40
57	Hrs	Retificar campana	8,00	R\$ 81,97	R\$ 655,76
58	Hrs	Retificar volante da embreagem	10,00	R\$ 81,97	R\$ 819,70
59	Hrs	Serviço de mancal para estabilizador	9,00	R\$ 81,97	R\$ 737,73
60	Hrs	Serviço de soldar garfo de embreagem	8,00	R\$ 81,97	R\$ 655,76
61	Hrs	Serviço de trambulador	10,00	R\$ 81,97	R\$ 819,70
62	Hrs	Soldar bola do gira circulo	8,00	R\$ 81,97	R\$ 655,76
63	Hrs	Soldar eixo do gira circulo	10,00	R\$ 81,97	R\$ 819,70
64	Hrs	Soldar eixo do levantamento da lâmina	18,00	R\$ 81,97	R\$ 1.475,46
65	Hrs	Soldar manga de eixo	10,00	R\$ 81,97	R\$ 819,70
66	Hrs	Tornear disco de freio	8,00	R\$ 81,97	R\$ 655,76
67	Hrs	Trocar centro de roda	10,00	R\$ 81,97	R\$ 819,70
68	Hrs	Trocar gremalheira do gira circulo	12,00	R\$ 81,97	R\$ 983,64

**Valor Total Homologado - R\$ 46.700,00 (quarenta e seis mil e setecentos reais).**

**Valter de Souza – Peças**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.170.405/0001-17, com sede na Rua Agostinho Cremasco, nº 1.500, na cidade de Ivaiporã, neste ato representada pelo **Senhor (a) Valter de Souza**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 2.089.871 e inscrito (a) no CPF/MF nº 300.864.429-53, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unidade	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Hrs	Ajustar polia	10,00	R\$ 81,09	R\$ 810,90
2	Hrs	Alinhar barra de direção	10,00	R\$ 81,09	R\$ 810,90
3	Hrs	Embuchar alternador	6,00	R\$ 81,09	R\$ 486,54
4	Hrs	Embuchar balança de roda	7,00	R\$ 80,76	R\$ 565,32
5	Hrs	Embuchar caixa de alavanca de câmbio	7,00	R\$ 81,09	R\$ 567,63

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

**Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

6	Hrs	Embuchar caixa de direção	6,00	R\$ 81,09	R\$ 486,54
7	Hrs	Embuchar casco de câmbio	8,00	R\$ 81,09	R\$ 648,72
8	Hrs	Embuchar cruzeta	6,00	R\$ 81,09	R\$ 486,54
9	Hrs	Embuchar dobradiça	8,00	R\$ 81,09	R\$ 648,72
10	Hrs	Embuchar eixo dianteiro	8,00	R\$ 81,09	R\$ 648,72
11	Hrs	Embuchar eixo dianteiro - freio a ar	10,00	R\$ 81,09	R\$ 810,90
12	Hrs	Embuchar eixo do pinhão	10,00	R\$ 81,09	R\$ 810,90
13	Hrs	Embuchar eixo moringa	7,00	R\$ 81,09	R\$ 567,63
14	Hrs	Embuchar esticador da correia	8,00	R\$ 81,09	R\$ 648,72
15	Hrs	Embuchar patim	9,00	R\$ 81,09	R\$ 729,81
16	Hrs	Embuchar tampa do câmbio	8,00	R\$ 81,09	R\$ 648,72
17	Hrs	Encher e ajustar trambulador	9,00	R\$ 81,09	R\$ 729,81
18	Hrs	Encher entalhado	10,00	R\$ 81,09	R\$ 810,90
19	Hrs	Fazer alavanca de câmbio	10,00	R\$ 81,09	R\$ 810,90
20	Hrs	Fazer roldana do patim do freio	8,00	R\$ 81,09	R\$ 648,72
21	Hrs	Fazer rosca em ponta de carcaça	10,00	R\$ 81,09	R\$ 810,90
22	Hrs	Fazer rosca em terminal de direção	8,00	R\$ 81,09	R\$ 648,72
23	Hrs	Prensar conjunto de câmbio	9,00	R\$ 81,09	R\$ 729,81
24	Hrs	Retificar campana	9,00	R\$ 81,09	R\$ 729,81
25	Hrs	Retificar volante da embreagem	8,00	R\$ 81,09	R\$ 648,72
26	Hrs	Serviço de mancal para estabilizador	8,00	R\$ 81,09	R\$ 648,72
27	Hrs	Serviço de soldar garfo de embreagem	9,00	R\$ 81,09	R\$ 729,81
28	Hrs	Serviço de trambulador	10,00	R\$ 81,09	R\$ 810,90
29	Hrs	Tornear disco de freio	7,00	R\$ 81,09	R\$ 567,63
30	Hrs	Trocar centro de roda	9,00	R\$ 81,09	R\$ 729,81
31	Hrs	Trocar espiga do cardam	7,00	R\$ 81,09	R\$ 567,63

**Valor Total Homologado - R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).**

**Ivaí Tractors Peças Ltda-Me**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.044.990/0001-62, com sede na Av. Marechal cordeiro de Farias, nº 3.450, na cidade de Ivaiporã, neste ato representada pelo **Senhor (a) Claudio Roberto da Silva**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 2.122.892 e inscrito (a) no CPF/MF nº 397.696.159-00, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

**Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

Item	Unid.	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	M	MANGUEIRA HIDR.1" 1TRAMA R1AT	BALFLEX	8,00	R\$ 43,46	R\$ 347,68
2	M	MANGUEIRA HIDR.1" 2TRAMA R2AT	BALFLEX	10,00	R\$ 72,49	R\$ 724,97
3	M	MANGUEIRA HIDR.1" 4TRAMA 4000 PSI	BALFLEX	10,00	R\$ 81,05	R\$ 810,50
4	M	MANGUEIRA HIDR.1.1/2 R2AT	BALFLEX	5,00	R\$ 54,62	R\$ 273,10
5	M	MANGUEIRA HIDR.1.1/4 2 TRAMA	BALFLEX	5,00	R\$ 54,82	R\$ 274,10
6	M	MANGUEIRA HIDR.1.1/4 1 TRAMA	BALFLEX	5,00	R\$ 73,61	R\$ 368,05
7	M	MANGUEIRA HIDR.1.1/8 1 TRAMA	BALFLEX	5,00	R\$ 89,20	R\$ 446,00
8	M	MANGUEIRA HIDR.1.3/8 1 TRAMA	BALFLEX	5,00	R\$ 71,73	R\$ 358,65
9	M	MANGUEIRA HIDR.1/2 1 TRAMA	BALFLEX	10,00	R\$ 68,29	R\$ 682,90
10	M	MANGUEIRA HIDR.1/2 2 TRAMA	BALFLEX	20,00	R\$ 34,06	R\$ 681,20
11	M	MANGUEIRA HIDR.1/4 1 TRAMA	BALFLEX	20,00	R\$ 35,00	R\$ 700,00
12	M	MANGUEIRA HIDR.1/4 2 TRAMA	BALFLEX	30,00	R\$ 29,76	R\$ 892,80
13	M	MANGUEIRA HIDR.3/4 1 TRAMA	BALFLEX	8,00	R\$ 34,53	R\$ 276,24
14	M	MANGUEIRA HIDR.3/4 2 TRAMA	BALFLEX	15,00	R\$ 50,35	R\$ 755,25
15	M	MANGUEIRA HIDR.3/8 1 TRAMA	BALFLEX	7,00	R\$ 28,27	R\$ 197,89
16	M	MANGUEIRA HIDR.3/8 2 TRAMA	BALFLEX	25,00	R\$ 27,33	R\$ 683,25
17	M	MANGUEIRA HIDR.5/8 1 TRAMA	BALFLEX	5,00	R\$ 36,73	R\$ 183,65
18	M	MANGUEIRA HIDR.5/8 2 TRAMA	BALFLEX	20,00	R\$ 43,46	R\$ 869,20
19	M	MANGUEIRA HIDR.7/8 1 TRAMA	BALFLEX	5,00	R\$ 46,52	R\$ 232,60
20	Un	CAPA 1" 2TRAMA	DDS	40,00	R\$ 11,04	R\$ 441,60
21	Un	CAPA 1" 4TRAMA	DDS	50,00	R\$ 17,46	R\$ 873,00
22	Un	CAPA 1.1/2 2TRAMA	DDS	10,00	R\$ 21,54	R\$ 215,40
23	Un	CAPA 1.1/4 2TRAMA	DDS	10,00	R\$ 23,49	R\$ 234,90
24	Un	CAPA 1/2 2TRAMA	DDS	70,00	R\$ 9,79	R\$ 685,30
25	Un	CAPA 1/4 2TRAMA	DDS	80,00	R\$ 7,05	R\$ 564,00
26	Un	CAPA 3/16 1TRAMA	DDS	10,00	R\$ 7,05	R\$ 70,50
27	Un	CAPA 3/4 2TRAMA	DDS	60,00	R\$ 10,57	R\$ 634,20
28	Un	CAPA 3/8 2TRAMA	DDS	60,00	R\$ 7,05	R\$ 423,00
29	Un	CAPA 5/8 2TRAMA	DDS	60,00	R\$ 9,01	R\$ 540,60

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: [municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br)

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • [www.ariranhadoivai.pr.gov.br](http://www.ariranhadoivai.pr.gov.br)

*Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

30	Un	TERM.FEMEA GIRATORIA 1X1 2TRAMA	DDS	25,00	R\$ 22,32	R\$ 558,00
31	Un	TERM.FEMEA GIRATORIA 1/2 90 2TRAMA	DDS	30,00	R\$ 22,32	R\$ 669,60
32	Un	TERM.FEMEA GIRATORIA 5/8 90 2TRAMA	DDS	28,00	R\$ 19,97	R\$ 559,16
33	Un	TERM.FEMEA GIRATORIA 1.1/16X3/4 45 2TRAMA	DDS	15,00	R\$ 28,58	R\$ 428,70
34	Un	TERM.FEMEA GIRATORIA 1.3/16X3/4 45 2TRAMA	DDS	20,00	R\$ 28,97	R\$ 579,40
35	Un	TERM.MACHO FIXO 1X1/2 2TRAMA	DDS	25,00	R\$ 18,40	R\$ 460,00
36	Un	TERM.MACHO FIXO 1X1 2TRAMA	DDS	30,00	R\$ 19,58	R\$ 587,40
37	Un	TERM.MACHO FIXO 1.1/16X1 2TRAMA	DDS	18,00	R\$ 22,32	R\$ 401,76
38	Un	TERM.MACHO FIXO 1.5/16X1 2TRAMA	DDS	25,00	R\$ 23,49	R\$ 587,25
39	Un	TERM.MACHO FIXO 1.5/8X1.1/4 2TRAMA	DDS	20,00	R\$ 36,41	R\$ 728,20

**Brancahã & Vila Real Ltda-Me**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.398.926/0001-02, com sede na Av. Marechal Cordeiro de Farias, nº 140, na cidade de Ivaiporã, neste ato representada pelo **Senhor (a) Lauberto Trevizoli Brancahã**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 4.052.808-3 e inscrito (a) no CPF/MF nº 530.717.009-20, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unid.	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Hrs	Ajustar polia	8,00	R\$ 84,00	R\$ 672,00
2	Hrs	Alinhar barra de direção	8,00	R\$ 84,00	R\$ 672,00
3	Hrs	Embuchar alternador	10,00	R\$ 84,00	R\$ 840,00
4	Hrs	Embuchar balança de roda	6,00	R\$ 84,00	R\$ 504,00
5	Hrs	Embuchar caixa de alavanca de câmbio	9,00	R\$ 84,00	R\$ 756,00
6	Hrs	Embuchar caixa de direção	8,00	R\$ 84,00	R\$ 672,00
7	Hrs	Embuchar casco de câmbio	6,00	R\$ 84,00	R\$ 504,00
8	Hrs	Embuchar cruzeta	5,00	R\$ 84,00	R\$ 420,00
9	Hrs	Embuchar dobradiça	5,00	R\$ 84,00	R\$ 420,00
10	Hrs	Embuchar eixo dianteiro	9,00	R\$ 84,00	R\$ 756,00
11	Hrs	Embuchar eixo dianteiro - freio a ar	8,00	R\$ 84,00	R\$ 672,00
12	Hrs	Embuchar eixo do pinhão	9,00	R\$ 84,00	R\$ 756,00
13	Hrs	Embuchar eixo moringa	7,00	R\$ 84,00	R\$ 588,00
14	Hrs	Embuchar esticador da correia	8,00	R\$ 84,00	R\$ 672,00
15	Hrs	Embuchar patim	8,00	R\$ 84,00	R\$ 672,00

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

**Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

16	Hrs	Embuchar tampa do câmbio	9,00	R\$ 84,00	R\$ 756,00
17	Hrs	Encher e ajustar trambulador	8,00	R\$ 84,00	R\$ 672,00
18	Hrs	Encher entalhado	7,00	R\$ 84,00	R\$ 588,00
19	Hrs	Fazer alavanca de câmbio	9,00	R\$ 84,00	R\$ 756,00
20	Hrs	Fazer roldana do patim do freio	10,00	R\$ 84,00	R\$ 840,00
21	Hrs	Fazer rosca em ponta de carcaça	10,00	R\$ 84,00	R\$ 840,00
22	Hrs	Fazer rosca em terminal de direção	8,00	R\$ 84,00	R\$ 672,00
23	Hrs	Prensar conjunto de câmbio	6,00	R\$ 84,00	R\$ 504,00
24	Hrs	Retificar campana	7,00	R\$ 84,00	R\$ 588,00
25	Hrs	Serviço de mancal para estabilizador	6,00	R\$ 84,00	R\$ 504,00
26	Hrs	Serviço de soldar garfo de embreagem	7,00	R\$ 84,00	R\$ 588,00
27	Hrs	Serviço de trambulador	8,00	R\$ 84,00	R\$ 672,00
28	Hrs	Tornear disco de freio	4,00	R\$ 84,00	R\$ 336,00
29	Hrs	Trocar centro de roda	5,00	R\$ 84,00	R\$ 420,00
30	Hrs	Ajustar polia	10,00	R\$ 83,05	R\$ 830,50
31	Hrs	Alinhar barra de direção	12,00	R\$ 83,05	R\$ 996,60
32	Hrs	Embuchar alternador	8,00	R\$ 83,05	R\$ 664,40
33	Hrs	Embuchar balança de roda	10,00	R\$ 83,05	R\$ 830,50
34	Hrs	Embuchar caixa de alavanca de câmbio	9,00	R\$ 83,05	R\$ 747,45
35	Hrs	Embuchar caixa de direção	10,00	R\$ 83,05	R\$ 830,50
36	Hrs	Embuchar casco de câmbio	8,00	R\$ 83,05	R\$ 664,40
37	Hrs	Embuchar concha dianteiro	10,00	R\$ 83,05	R\$ 830,50
38	Hrs	Embuchar concha traseira	10,00	R\$ 83,05	R\$ 830,50
39	Hrs	Embuchar cruzeta	8,00	R\$ 83,05	R\$ 664,40
40	Hrs	Embuchar eixo dianteiro	6,00	R\$ 83,05	R\$ 498,30
41	Hrs	Embuchar eixo do pinhão	9,00	R\$ 83,05	R\$ 747,45
42	Hrs	Embuchar eixo moringa	8,00	R\$ 83,05	R\$ 664,40
43	Hrs	Embuchar esticador da correia	8,00	R\$ 83,05	R\$ 664,40
44	Hrs	Embuchar haste de pá carregadeira	9,00	R\$ 83,05	R\$ 747,45
45	Hrs	Embuchar patim	10,00	R\$ 83,05	R\$ 830,50
46	Hrs	Embuchar pistão	7,00	R\$ 83,05	R\$ 581,35

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: [municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br)

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • [www.ariranhadoivai.pr.gov.br](http://www.ariranhadoivai.pr.gov.br)

**Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

47	Hrs	Embuchar tampa do câmbio	9,00	R\$ 83,05	R\$ 747,45
48	Hrs	Encher e ajustar trambulador	7,00	R\$ 83,05	R\$ 581,35
49	Hrs	Fazer alavanca de câmbio	10,00	R\$ 83,05	R\$ 830,50
50	Hrs	Fazer pino da manga de eixo e soldar	9,00	R\$ 83,05	R\$ 747,45
51	Hrs	Fazer roldana do patim do freio	8,00	R\$ 83,05	R\$ 664,40
52	Hrs	Fazer rosca em ponta de carcaça	10,00	R\$ 83,05	R\$ 830,50
53	Hrs	Fazer rosca em terminal de direção	8,00	R\$ 83,05	R\$ 664,40
54	Hrs	Prensar conjunto de câmbio	7,00	R\$ 83,05	R\$ 581,35
55	Hrs	Retificar campana	7,00	R\$ 83,05	R\$ 581,35
56	Hrs	Retificar volante da embreagem	10,00	R\$ 83,05	R\$ 830,50
57	Hrs	Serviço de mancal para estabilizador	10,00	R\$ 83,05	R\$ 830,50
58	Hrs	Serviço de soldar garfo de embreagem	12,00	R\$ 83,05	R\$ 996,60
59	Hrs	Serviço de trambulador	8,00	R\$ 83,05	R\$ 664,40
60	Hrs	Soldar manga de eixo	15,00	R\$ 83,18	R\$ 1.247,70
61	Hrs	Tornear disco de freio	10,00	R\$ 83,05	R\$ 830,50
62	Hrs	Trocar centro de roda	9,00	R\$ 83,05	R\$ 747,45

**Valor Total Homologado - R\$ 43.312,00 (quarenta e três mil, trezentos e doze reais).**

**Valdemar Paulini & Cia Ltda-Epp**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.202.422/0001-74, com sede na Rod. Prt 466 Km 163, s/n, na cidade de Ivaiporã, neste ato representada pelo **Senhor (a) Valdemar Paulini**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 1.193.887-6 e inscrito (a) no CPF/MF nº 235.013.599-34, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Unid.	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Un	Mola Mestre	FAMA	4,00	R\$ 206,53	R\$ 826,12
2	Un	Mola Da 2ª	FAMA	4,00	R\$ 201,14	R\$ 804,56
3	Un	Mola Da 3ª	FAMA	2,00	R\$ 153,30	R\$ 306,60
4	Un	Mola Da 4ª	FAMA	2,00	R\$ 128,48	R\$ 256,96
5	Un	Mola Da 5ª	FAMA	2,00	R\$ 104,56	R\$ 209,12
6	Un	Mola Da 6ª	FAMA	2,00	R\$ 79,75	R\$ 159,50
7	Un	Mola Da 7ª	FAMA	2,00	R\$ 55,82	R\$ 111,64
8	Un	Mola Da 8ª	FAMA	2,00	R\$ 35,44	R\$ 70,88
9	Un	Mola Da 9ª	FAMA	2,00	R\$ 19,49	R\$ 38,98
10	Un	Mola De Reforço	FAMA	2,00	R\$ 182,54	R\$ 365,08

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

**Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.**





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

11	Hrs	montagem e desmontagem de molejo		24,00	R\$ 35,44	R\$ 850,56
12	Un	Mola Mestre	FAMA	4,00	R\$ 211,46	R\$ 845,84
13	Un	Mola Da 2ª	FAMA	4,00	R\$ 204,36	R\$ 817,44
14	Un	Mola Da 3ª	FAMA	2,00	R\$ 161,68	R\$ 323,36
15	Un	Mola Da 4ª	FAMA	2,00	R\$ 146,60	R\$ 293,20
16	Un	Mola Da 5ª	FAMA	2,00	R\$ 135,05	R\$ 270,10
17	Un	Mola Da 6ª	FAMA	2,00	R\$ 115,51	R\$ 231,02
18	Un	Mola Da 7ª	FAMA	2,00	R\$ 102,18	R\$ 204,36
19	Un	Mola Da 8ª	FAMA	2,00	R\$ 88,85	R\$ 177,70
20	Un	Mola Da 9ª	FAMA	2,00	R\$ 73,75	R\$ 147,50
21	Un	Mola Da 10ª	FAMA	2,00	R\$ 60,42	R\$ 120,84
22	Un	Mola 11ª	FAMA	2,00	R\$ 44,43	R\$ 88,86
23	Un	Mola 12ª	FAMA	2,00	R\$ 28,43	R\$ 56,86
24	Un	Mola De Reforço	FAMA	2,00	R\$ 175,92	R\$ 351,84
25	Hrs	montagem e desmontagem de molejo		2,00	R\$ 35,54	R\$ 71,08
26	Un	Mola Mestre	FAMA	4,00	R\$ 205,93	R\$ 823,72
27	Un	Mola Da 2ª	FAMA	4,00	R\$ 203,31	R\$ 813,24
28	Un	Mola Da 3ª	FAMA	2,00	R\$ 151,59	R\$ 303,18
29	Un	Mola Da 4ª	FAMA	2,00	R\$ 128,40	R\$ 256,80
30	Un	Mola Da 5ª	FAMA	2,00	R\$ 103,44	R\$ 206,88
31	Un	Mola Da 6ª	FAMA	2,00	R\$ 78,47	R\$ 156,94
32	Un	Mola Da 7ª	FAMA	2,00	R\$ 57,96	R\$ 115,92
33	Un	Mola Da 8ª	FAMA	2,00	R\$ 33,88	R\$ 67,76
34	Un	Mola Da 9ª	FAMA	2,00	R\$ 17,83	R\$ 35,66
35	Un	Mola De Reforço	FAMA	2,00	R\$ 181,91	R\$ 363,82
36	Hrs	montagem e desmontagem de molejo		24,00	R\$ 35,67	R\$ 856,08
37	Un	Mola Mestre	FAMA	4,00	R\$ 213,22	R\$ 852,88
38	Un	Mola Da 2ª	FAMA	4,00	R\$ 204,33	R\$ 817,32
39	Un	Mola Da 3ª	FAMA	2,00	R\$ 159,88	R\$ 319,76

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: [municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br)

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • [www.ariranhadoivai.pr.gov.br](http://www.ariranhadoivai.pr.gov.br)

*Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

40	Un	Mola Da 4ª	FAMA	2,00	R\$ 146,59	R\$ 293,18
41	Un	Mola Da 5ª	FAMA	2,00	R\$ 135,04	R\$ 270,08
42	Un	Mola Da 6ª	FAMA	2,00	R\$ 115,49	R\$ 230,98
43	Un	Mola Da 7ª	FAMA	2,00	R\$ 102,17	R\$ 204,34
44	Un	Mola Da 8ª	FAMA	2,00	R\$ 88,84	R\$ 177,68
45	Un	Mola Da 9ª	FAMA	2,00	R\$ 73,74	R\$ 147,48
46	Un	Mola Da 10ª	FAMA	2,00	R\$ 59,52	R\$ 119,04
47	Un	Mola 11ª	FAMA	2,00	R\$ 44,42	R\$ 88,84
48	Un	Mola 12ª	FAMA	2,00	R\$ 28,43	R\$ 56,86
49	Un	Mola De Reforço	FAMA	2,00	R\$ 177,68	R\$ 355,36
50	Hrs	montagem e desmontagem de molejo		30,00	R\$ 35,54	R\$ 1.066,20
51	Un	Mola Mestre	FAMA	4,00	R\$ 116,87	R\$ 467,48
52	Un	Mola Da 2ª	FAMA	4,00	R\$ 94,42	R\$ 377,68
53	Un	Mola Da 3ª	FAMA	2,00	R\$ 58,45	R\$ 116,90
54	Un	Mola Da 4ª	FAMA	2,00	R\$ 77,33	R\$ 154,66
55	Hrs	montagem e desmontagem de molejo		24,00	R\$ 35,97	R\$ 863,28
56	Un	Mola Mestre	FAMA	4,00	R\$ 207,73	R\$ 830,92
57	Un	Mola Da 2ª	FAMA	4,00	R\$ 202,32	R\$ 809,28
58	Un	Mola Da 3ª	FAMA	2,00	R\$ 153,97	R\$ 307,94
59	Un	Mola Da 4ª	FAMA	2,00	R\$ 129,80	R\$ 259,60
60	Un	Mola Da 5ª	FAMA	2,00	R\$ 105,63	R\$ 211,26
61	Un	Mola Da 6ª	FAMA	2,00	R\$ 80,57	R\$ 161,14
62	Un	Mola Da 7ª	FAMA	2,00	R\$ 58,19	R\$ 116,38
63	Un	Mola Da 8ª	FAMA	2,00	R\$ 35,81	R\$ 71,62
64	Un	Mola Da 9ª	FAMA	2,00	R\$ 19,69	R\$ 39,38
65	Un	Mola Da 10ª	FAMA	2,00	R\$ 17,90	R\$ 35,80
66	Un	Mola 11ª	FAMA	2,00	R\$ 16,11	R\$ 32,22
67	Un	Mola 12ª	FAMA	2,00	R\$ 15,22	R\$ 30,44
68	Un	Mola De Reforço	FAMA	2,00	R\$ 186,20	R\$ 372,40
69	Hrs	montagem e desmontagem de		2,00	R\$ 35,81	R\$ 71,62

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

**Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

		molejo				
70	Un	Mola Mestre	FAMA	4,00	R\$ 213,41	R\$ 853,64
71	Un	Mola Da 2ª	FAMA	4,00	R\$ 204,52	R\$ 818,08
72	Un	Mola Da 3ª	FAMA	2,00	R\$ 160,06	R\$ 320,12
73	Un	Mola Da 4ª	FAMA	2,00	R\$ 146,72	R\$ 293,44
74	Un	Mola Da 5ª	FAMA	2,00	R\$ 136,94	R\$ 273,88
75	Un	Mola Da 6ª	FAMA	2,00	R\$ 117,37	R\$ 234,74
76	Un	Mola Da 7ª	FAMA	2,00	R\$ 102,26	R\$ 204,52
77	Un	Mola Da 8ª	FAMA	2,00	R\$ 88,92	R\$ 177,84
78	Un	Mola Da 9ª	FAMA	2,00	R\$ 74,69	R\$ 149,38
79	Un	Mola Da 10ª	FAMA	2,00	R\$ 60,47	R\$ 120,94
80	Un	Mola 11ª	FAMA	2,00	R\$ 44,46	R\$ 88,92
81	Un	Mola 12ª	FAMA	2,00	R\$ 27,57	R\$ 55,14
82	Un	Mola De Reforço	FAMA	2,00	R\$ 177,84	R\$ 355,68
83	Hrs	montagem e desmontagem de molejo		24,00	R\$ 35,57	R\$ 853,68
84	Un	Mola Mestre	FAMA	4,00	R\$ 205,76	R\$ 823,04
85	Un	Mola Da 2ª	FAMA	4,00	R\$ 200,44	R\$ 801,76
86	Un	Mola Da 3ª	FAMA	2,00	R\$ 152,54	R\$ 305,08
87	Un	Mola Da 4ª	FAMA	2,00	R\$ 128,60	R\$ 257,20
88	Un	Mola Da 5ª	FAMA	2,00	R\$ 104,65	R\$ 209,30
89	Un	Mola Da 6ª	FAMA	2,00	R\$ 79,82	R\$ 159,64
90	Un	Mola Da 7ª	FAMA	2,00	R\$ 56,76	R\$ 113,52
91	Un	Mola Da 8ª	FAMA	2,00	R\$ 35,48	R\$ 70,96
92	Un	Mola Da 9ª	FAMA	2,00	R\$ 19,51	R\$ 39,02
93	Un	Mola De Reforço	FAMA	2,00	R\$ 184,48	R\$ 368,96
94	Hrs	montagem e desmontagem de molejo		24,00	R\$ 35,48	R\$ 851,52
95	Un	Mola Mestre	FAMA	4,00	R\$ 210,99	R\$ 843,96
96	Un	Mola Da 2ª	FAMA	4,00	R\$ 203,90	R\$ 815,60
97	Un	Mola Da 3ª	FAMA	2,00	R\$ 161,39	R\$ 322,78
98	Un	Mola Da 4ª	FAMA	2,00	R\$ 146,27	R\$ 292,54

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

**Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

99	Un	Mola Da 5ª	FAMA	2,00	R\$ 136,52	R\$ 273,04
100	Un	Mola Da 6ª	FAMA	2,00	R\$ 117,02	R\$ 234,04
101	Un	Mola Da 7ª	FAMA	2,00	R\$ 101,95	R\$ 203,90
102	Un	Mola Da 8ª	FAMA	2,00	R\$ 88,65	R\$ 177,30
103	Un	Mola Da 9ª	FAMA	2,00	R\$ 74,47	R\$ 148,94
104	Un	Mola Da 10ª	FAMA	2,00	R\$ 60,28	R\$ 120,56
105	Uni	Mola 11ª	FAMA	2,00	R\$ 44,33	R\$ 88,66
106	Un	Mola 12ª	FAMA	2,00	R\$ 28,37	R\$ 56,74
107	Un	Mola De Reforço	FAMA	2,00	R\$ 179,07	R\$ 358,14
108	Hrs	montagem e desmontagem de molejo		30,00	R\$ 35,46	R\$ 1.063,80
109	Un	Mola Mestre	FAMA	4,00	R\$ 333,53	R\$ 1.334,12
110	Un	Mola Da 2ª	FAMA	4,00	R\$ 313,78	R\$ 1.255,12
111	Un	Mola Da 3ª	FAMA	2,00	R\$ 247,43	R\$ 494,86
112	Un	Mola Da 4ª	FAMA	2,00	R\$ 213,37	R\$ 426,74
113	Un	Mola Da 5ª	FAMA	2,00	R\$ 174,82	R\$ 349,64
114	Un	Mola Da 6ª	FAMA	2,00	R\$ 137,16	R\$ 274,32
115	Un	Mola Da 7ª	FAMA	2,00	R\$ 98,62	R\$ 197,24
116	Un	Mola Da 8ª	FAMA	2,00	R\$ 62,76	R\$ 125,52
117	Un	Mola Da 9ª	FAMA	2,00	R\$ 282,40	R\$ 564,80
118	Un	Mola De Reforço	FAMA	2,00	R\$ 333,50	R\$ 667,00
119	Hrs	montagem e desmontagem de molejo		24,00	R\$ 35,86	R\$ 860,64
120	Un	Mola Mestre	FAMA	4,00	R\$ 371,80	R\$ 1.487,20
121	Un	Mola Da 2ª	FAMA	4,00	R\$ 322,60	R\$ 1.290,40
122	Un	Mola Da 3ª	FAMA	2,00	R\$ 255,39	R\$ 510,78
123	Un	Mola Da 4ª	FAMA	2,00	R\$ 219,54	R\$ 439,08
124	Un	Mola Da 5ª	FAMA	2,00	R\$ 186,39	R\$ 372,78
125	Un	Mola Da 6ª	FAMA	2,00	R\$ 156,82	R\$ 313,64
126	Un	Mola Da 7ª	FAMA	2,00	R\$ 127,25	R\$ 254,50
127	Un	Mola Da 8ª	FAMA	2,00	R\$ 92,30	R\$ 184,60
128	Un	Mola Da 9ª	FAMA	2,00	R\$ 67,21	R\$ 134,42

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: [municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br)

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • [www.ariranhadoivai.pr.gov.br](http://www.ariranhadoivai.pr.gov.br)

**Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

129	Un	Mola Da 10ª	FAMA	2,00	R\$ 265,25	R\$ 530,50
130	Uni	Mola 11ª	FAMA	2,00	R\$ 372,78	R\$ 745,56
131	Un	Mola 12ª	FAMA	2,00	R\$ 325,28	R\$ 650,56
132	Un	Mola De Reforço	FAMA	2,00	R\$ 255,39	R\$ 510,78
133	Hrs	montagem e desmontagem de molejo		30,00	R\$ 35,84	R\$ 1.075,20
134	Un	Mola Mestre	FAMA	4,00	R\$ 330,91	R\$ 1.323,64
135	Un	Mola Da 2ª	FAMA	4,00	R\$ 311,40	R\$ 1.245,60
136	Un	Mola Da 3ª	FAMA	2,00	R\$ 245,56	R\$ 491,12
137	Un	Mola Da 4ª	FAMA	2,00	R\$ 211,75	R\$ 423,50
138	Un	Mola Da 5ª	FAMA	2,00	R\$ 173,49	R\$ 346,98
139	Un	Mola Da 6ª	FAMA	2,00	R\$ 136,12	R\$ 272,24
140	Un	Mola Da 7ª	FAMA	2,00	R\$ 97,87	R\$ 195,74
141	Un	Mola Da 8ª	FAMA	2,00	R\$ 62,28	R\$ 124,56
142	Un	Mola Da 9ª	FAMA	2,00	R\$ 280,26	R\$ 560,52
143	Un	Mola De Reforço	FAMA	2,00	R\$ 330,97	R\$ 661,94
144	Hrs	montagem e desmontagem de molejo		24,00	R\$ 35,59	R\$ 854,16
145	Un	Mola Mestre	FAMA	4,00	R\$ 371,38	R\$ 1.485,52
146	Un	Mola Da 2ª	FAMA	4,00	R\$ 322,16	R\$ 1.288,64
147	Un	Mola Da 3ª	FAMA	2,00	R\$ 254,90	R\$ 509,80
148	Un	Mola Da 4ª	FAMA	2,00	R\$ 219,25	R\$ 438,50
149	Un	Mola Da 5ª	FAMA	2,00	R\$ 186,14	R\$ 372,28
150	Un	Mola Da 6ª	FAMA	2,00	R\$ 156,61	R\$ 313,22
151	Un	Mola Da 7ª	FAMA	2,00	R\$ 127,08	R\$ 254,16
152	Un	Mola Da 8ª	FAMA	2,00	R\$ 92,17	R\$ 184,34
153	Un	Mola Da 9ª	FAMA	2,00	R\$ 67,12	R\$ 134,24
154	Un	Mola De Reforço	FAMA	2,00	R\$ 255,05	R\$ 510,10
155	Hrs	montagem e desmontagem de molejo		24,00	R\$ 35,80	R\$ 859,20
156	Un	Mola Mestre	FAMA	4,00	R\$ 93,49	R\$ 373,96
157	Un	Mola Da 2ª	FAMA	4,00	R\$ 93,49	R\$ 373,96



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

158	Un	Mola Da 3ª	FAMA	2,00	R\$ 76,48	R\$ 152,96
159	Un	Mola Da 4ª	FAMA	2,00	R\$ 67,67	R\$ 135,34
160	Un	Mola Da 5ª	FAMA	2,00	R\$ 62,33	R\$ 124,66
161	Un	Mola Da 6ª	FAMA	2,00	R\$ 55,20	R\$ 110,40
162	Un	Mola Da 7ª	FAMA	2,00	R\$ 47,19	R\$ 94,38
163	Un	Mola Da 8ª	FAMA	2,00	R\$ 40,07	R\$ 80,14
164	Un	Mola Da 9ª	FAMA	2,00	R\$ 33,84	R\$ 67,68
165	Un	Mola Da 10ª	FAMA	2,00	R\$ 28,49	R\$ 56,98
166	Uni	Mola 11ª	FAMA	2,00	R\$ 26,71	R\$ 53,42
167	Hrs	montagem e desmontagem de molejo		26,00	R\$ 35,62	R\$ 926,12
168	Un	Mola Mestre	FAMA	4,00	R\$ 167,32	R\$ 669,28
169	Un	Mola Da 2ª	FAMA	4,00	R\$ 165,54	R\$ 662,16
170	Un	Mola Da 3ª	FAMA	2,00	R\$ 124,69	R\$ 249,38
171	Un	Mola Da 4ª	FAMA	2,00	R\$ 113,03	R\$ 226,06
172	Un	Mola Da 5ª	FAMA	2,00	R\$ 105,02	R\$ 210,04
173	Un	Mola Da 6ª	FAMA	2,00	R\$ 90,78	R\$ 181,56
174	Un	Mola Da 7ª	FAMA	2,00	R\$ 78,32	R\$ 156,64
175	Un	Mola Da 8ª	FAMA	2,00	R\$ 66,75	R\$ 133,50
176	Un	Mola Da 9ª	FAMA	2,00	R\$ 56,96	R\$ 113,92
177	Un	Mola Da 10ª	FAMA	2,00	R\$ 44,50	R\$ 89,00
178	Un	Mola 11ª	FAMA	2,00	R\$ 111,25	R\$ 222,50
179	Un	Mola 12ª	FAMA	2,00	R\$ 55,18	R\$ 110,36
180	Hrs	montagem e desmontagem de molejo		26,00	R\$ 35,60	R\$ 925,60
181	Un	Mola Mestre	FAMA	4,00	R\$ 103,53	R\$ 414,12
182	Un	Mola Da 2ª	FAMA	4,00	R\$ 92,80	R\$ 371,20
183	Un	Mola Da 3ª	FAMA	2,00	R\$ 87,45	R\$ 174,90
184	Un	Mola Da 4ª	FAMA	2,00	R\$ 73,17	R\$ 146,34
185	Un	Mola Da 5ª	FAMA	2,00	R\$ 66,92	R\$ 133,84
186	Un	Mola Da 6ª	FAMA	2,00	R\$ 60,68	R\$ 121,36
187	Un	Mola Da 7ª	FAMA	2,00	R\$ 105,29	R\$ 210,58

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: [municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br)

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • [www.ariranhadoivai.pr.gov.br](http://www.ariranhadoivai.pr.gov.br)

**Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

188	Un	Mola Da 8ª	FAMA	2,00	R\$ 45,51	R\$ 91,02
189	Un	Mola Da 9ª	FAMA	2,00	R\$ 40,15	R\$ 80,30
190	Un	Mola Da 10ª	FAMA	2,00	R\$ 33,91	R\$ 67,82
191	Un	Mola De Reforço	FAMA	2,00	R\$ 105,29	R\$ 210,58
192	Hrs	montagem e desmontagem de molejo		26,00	R\$ 35,69	R\$ 927,94
193	Un	Mola Mestre	FAMA	4,00	R\$ 166,77	R\$ 667,08
194	Un	Mola Da 2ª	FAMA	4,00	R\$ 165,84	R\$ 663,36
195	Un	Mola Da 3ª	FAMA	2,00	R\$ 123,04	R\$ 246,08
196	Un	Mola Da 4ª	FAMA	2,00	R\$ 112,34	R\$ 224,68
197	Un	Mola Da 5ª	FAMA	2,00	R\$ 104,32	R\$ 208,64
198	Un	Mola Da 6ª	FAMA	2,00	R\$ 89,16	R\$ 178,32
199	Un	Mola Da 7ª	FAMA	2,00	R\$ 78,46	R\$ 156,92
200	Un	Mola Da 8ª	FAMA	2,00	R\$ 66,87	R\$ 133,74
201	Un	Mola Da 9ª	FAMA	2,00	R\$ 55,28	R\$ 110,56
202	Un	Mola De Reforço	FAMA	2,00	R\$ 166,73	R\$ 333,46
203	Hrs	montagem e desmontagem de molejo		26,00	R\$ 35,66	R\$ 927,16
204	Un	Mola Mestre	FAMA	4,00	R\$ 207,76	R\$ 831,04
205	Un	Mola Da 2ª	FAMA	4,00	R\$ 205,06	R\$ 820,24
206	Un	Mola Da 3ª	FAMA	2,00	R\$ 152,97	R\$ 305,94
207	Un	Mola Da 4ª	FAMA	2,00	R\$ 130,41	R\$ 260,82
208	Un	Mola Da 5ª	FAMA	2,00	R\$ 103,43	R\$ 206,86
209	Un	Mola Da 6ª	FAMA	2,00	R\$ 79,15	R\$ 158,30
210	Un	Mola Da 7ª	FAMA	2,00	R\$ 55,76	R\$ 111,52
211	Un	Mola Da 8ª	FAMA	2,00	R\$ 35,98	R\$ 71,96
212	Un	Mola Da 9ª	FAMA	2,00	R\$ 17,99	R\$ 35,98
213	Un	Mola De Reforço	FAMA	2,00	R\$ 188,87	R\$ 377,74
214	Hrs	montagem e desmontagem de molejo		20,00	R\$ 35,98	R\$ 719,60
215	Un	Mola Mestre	FAMA	4,00	R\$ 241,60	R\$ 966,40
216	Un	Mola Da 2ª	FAMA	4,00	R\$ 238,03	R\$ 952,12



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

217	Un	Mola Da 3ª	FAMA	2,00	R\$ 192,45	R\$ 384,90
218	Un	Mola Da 4ª	FAMA	2,00	R\$ 182,76	R\$ 365,52
219	Un	Mola Da 6ª	FAMA	2,00	R\$ 163,14	R\$ 326,28
220	Uni	Mola Reguladora 1	FAMA	2,00	R\$ 215,74	R\$ 431,48
221	Uni	Mola reguladora 2	FAMA	2,00	R\$ 205,05	R\$ 410,10
222	Hrs	montagem e desmontagem de molejo		20,00	R\$ 35,66	R\$ 713,20
223	Un	Mola Mestre	FAMA	4,00	R\$ 97,32	R\$ 389,28
224	Un	Mola Da 2ª	FAMA	4,00	R\$ 97,32	R\$ 389,28
225	Un	Mola Da 3ª	FAMA	2,00	R\$ 44,21	R\$ 88,42
226	Un	Mola Da 4ª	FAMA	2,00	R\$ 35,39	R\$ 70,78
227	Un	Mola De Reforço	FAMA	2,00	R\$ 58,39	R\$ 116,78
228	Hrs	montagem e desmontagem de molejo		14,00	R\$ 35,39	R\$ 495,46
229	Un	Mola Mestre	FAMA	4,00	R\$ 111,46	R\$ 445,84
230	Un	Mola Da 2ª	FAMA	4,00	R\$ 111,45	R\$ 445,80
231	Un	Mola Da 3ª	FAMA	2,00	R\$ 83,14	R\$ 166,28
232	Un	Mola Da 4ª	FAMA	2,00	R\$ 73,41	R\$ 146,82
233	Un	Mola Da 5ª	FAMA	2,00	R\$ 65,45	R\$ 130,90
234	Un	Mola Da 6ª	FAMA	2,00	R\$ 57,49	R\$ 114,98
235	Un	Mola Da 7ª	FAMA	2,00	R\$ 75,18	R\$ 150,36
236	Un	Mola Da 8ª	FAMA	2,00	R\$ 46,88	R\$ 93,76
237	Un	Mola De Reforço	FAMA	2,00	R\$ 88,45	R\$ 176,90
238	Hrs	montagem e desmontagem de molejo		22,00	R\$ 35,38	R\$ 778,36
239	Un	Mola Mestre	FAMA	4,00	R\$ 102,38	R\$ 409,52
240	Un	Mola Da 2ª	FAMA	4,00	R\$ 100,62	R\$ 402,48
241	Un	Mola Da 3ª	FAMA	2,00	R\$ 68,84	R\$ 137,68
242	Un	Mola Da 4ª	FAMA	2,00	R\$ 56,49	R\$ 112,98
243	Un	Mola Da 5ª	FAMA	2,00	R\$ 45,90	R\$ 91,80
244	Un	Mola Da 6ª	FAMA	2,00	R\$ 35,30	R\$ 70,60
245	Un	Mola Da 7ª	FAMA	2,00	R\$ 26,48	R\$ 52,96

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: [municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br)

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • [www.ariranhadoivai.pr.gov.br](http://www.ariranhadoivai.pr.gov.br)

**Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.**





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

246	Un	Mola Da 8ª	FAMA	2,00	R\$ 17,65	R\$ 35,30
247	Uni	Mola Reguladora 1	FAMA	2,00	R\$ 75,90	R\$ 151,80
248	Uni	Mola reguladora 2	FAMA	2,00	R\$ 68,84	R\$ 137,68
249	Hrs	montagem e desmontagem de molejo		24,00	R\$ 35,30	R\$ 847,20
250	Un	Mola Mestre	FAMA	4,00	R\$ 144,96	R\$ 579,84
251	Un	Mola Da 2ª	FAMA	4,00	R\$ 138,69	R\$ 554,76
252	Un	Mola Da 3ª	FAMA	2,00	R\$ 107,39	R\$ 214,78
253	Un	Mola Da 4ª	FAMA	2,00	R\$ 96,64	R\$ 193,28
254	Un	Mola Da 5ª	FAMA	2,00	R\$ 83,22	R\$ 166,44
255	Un	Mola Da 6ª	FAMA	2,00	R\$ 71,58	R\$ 143,16
256	Un	Mola Da 7ª	FAMA	2,00	R\$ 132,43	R\$ 264,86
257	Un	Mola Da 8ª	FAMA	2,00	R\$ 74,27	R\$ 148,54
258	Un	Mola De Reforço	FAMA	2,00	R\$ 123,48	R\$ 246,96
259	Hrs	montagem e desmontagem de molejo		22,00	R\$ 35,79	R\$ 787,38
260	Un	Mola Mestre	FAMA	4,00	R\$ 257,88	R\$ 1.031,52
261	Un	Mola Da 2ª	FAMA	4,00	R\$ 252,47	R\$ 1.009,88
262	Un	Mola Da 3ª	FAMA	2,00	R\$ 162,05	R\$ 324,10
263	Un	Mola Da 4ª	FAMA	2,00	R\$ 138,77	R\$ 277,54
264	Un	Mola Da 5ª	FAMA	2,00	R\$ 116,39	R\$ 232,78
265	Un	Mola Da 6ª	FAMA	2,00	R\$ 125,34	R\$ 250,68
266	Un	Mola Da 7ª	FAMA	2,00	R\$ 64,46	R\$ 128,92
267	Hrs	montagem e desmontagem de molejo		18,00	R\$ 35,81	R\$ 644,58
268	Un	Mola Mestre	FAMA	4,00	R\$ 241,32	R\$ 965,28
269	Un	Mola Da 2ª	FAMA	4,00	R\$ 224,46	R\$ 897,84
270	Un	Mola Da 3ª	FAMA	2,00	R\$ 144,62	R\$ 289,24
271	Un	Mola Da 4ª	FAMA	2,00	R\$ 127,76	R\$ 255,52
272	Un	Mola Da 5ª	FAMA	2,00	R\$ 95,82	R\$ 191,64
273	Un	Mola Da 6ª	FAMA	2,00	R\$ 150,82	R\$ 301,64
274	Un	Mola Da 7ª	FAMA	2,00	R\$ 55,01	R\$ 110,02

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: [municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br)

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • [www.ariranhadoivai.pr.gov.br](http://www.ariranhadoivai.pr.gov.br)

*Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

275	Hrs	montagem e desmontagem de molejo		18,00	R\$ 35,49	R\$ 638,82
276	Un	Mola Mestre	FAMA	4,00	R\$ 123,40	R\$ 493,60
277	Un	Mola Da 2ª	FAMA	4,00	R\$ 123,39	R\$ 493,56
278	Un	Mola Da 3ª	FAMA	2,00	R\$ 89,41	R\$ 178,82
279	Un	Mola Da 4ª	FAMA	2,00	R\$ 77,79	R\$ 155,58
280	Un	Mola Da 5ª	FAMA	2,00	R\$ 92,99	R\$ 185,98
281	Un	Mola Da 6ª	FAMA	2,00	R\$ 71,53	R\$ 143,06
282	Un	Mola Da 7ª	FAMA	2,00	R\$ 67,06	R\$ 134,12
283	Un	Mola Da 8ª	FAMA	2,00	R\$ 60,80	R\$ 121,60
284	Hrs	montagem e desmontagem de molejo		18,00	R\$ 35,76	R\$ 643,68
285	Un	Mola Mestre	FAMA	4,00	R\$ 154,01	R\$ 616,04
286	Un	Mola Da 2ª	FAMA	4,00	R\$ 150,47	R\$ 601,88
287	Un	Mola Da 3ª	FAMA	2,00	R\$ 116,86	R\$ 233,72
288	Un	Mola Da 4ª	FAMA	2,00	R\$ 97,36	R\$ 194,72
289	Un	Mola Da 5ª	FAMA	2,00	R\$ 77,00	R\$ 154,00
290	Un	Mola Da 6ª	FAMA	2,00	R\$ 61,96	R\$ 123,92
291	Un	Mola Da 7ª	FAMA	2,00	R\$ 44,26	R\$ 88,52
292	Hrs	montagem e desmontagem de molejo		18,00	R\$ 35,40	R\$ 637,20
293	Un	Mola Mestre	FAMA	4,00	R\$ 206,55	R\$ 826,20
294	Un	Mola Da 2ª	FAMA	4,00	R\$ 202,99	R\$ 811,96
295	Un	Mola Da 3ª	FAMA	2,00	R\$ 126,37	R\$ 252,74
296	Un	Mola Da 4ª	FAMA	2,00	R\$ 115,74	R\$ 231,48
297	Un	Mola Da 5ª	FAMA	2,00	R\$ 111,29	R\$ 222,58
298	Un	Mola Da 6ª	FAMA	2,00	R\$ 231,48	R\$ 462,96
299	Un	Mola Da 7ª	FAMA	2,00	R\$ 109,51	R\$ 219,02
300	Un	Mola Da 8ª	FAMA	2,00	R\$ 102,38	R\$ 204,76
301	Hrs	montagem e desmontagem de molejo		30,00	R\$ 35,61	R\$ 1.068,30
302	Un	Mola Mestre	FAMA	4,00	R\$ 207,96	R\$ 831,84
303	Un	Mola Da 2ª	FAMA	4,00	R\$ 204,33	R\$ 817,32

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

*Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

304	Un	Mola Da 3ª	FAMA	2,00	R\$ 154,15	R\$ 308,30
305	Un	Mola Da 4ª	FAMA	2,00	R\$ 129,95	R\$ 259,90
306	Un	Mola Da 5ª	FAMA	2,00	R\$ 103,06	R\$ 206,12
307	Un	Mola Da 6ª	FAMA	2,00	R\$ 78,87	R\$ 157,74
308	Un	Mola Da 7ª	FAMA	2,00	R\$ 55,56	R\$ 111,12
309	Un	Mola Da 8ª	FAMA	2,00	R\$ 35,85	R\$ 71,70
310	Un	Mola Da 9ª	FAMA	2,00	R\$ 19,72	R\$ 39,44
311	Un	Mola De Reforço	FAMA	2,00	R\$ 185,51	R\$ 371,02
312	Hrs	montagem e desmontagem de molejo		30,00	R\$ 35,85	R\$ 1.075,50
313	Un	Mola Mestre	FAMA	4,00	R\$ 212,95	R\$ 851,80
314	Un	Mola Da 2ª	FAMA	4,00	R\$ 205,01	R\$ 820,04
315	Un	Mola Da 3ª	FAMA	2,00	R\$ 161,53	R\$ 323,06
316	Un	Mola Da 4ª	FAMA	2,00	R\$ 146,44	R\$ 292,88
317	Un	Mola Da 5ª	FAMA	2,00	R\$ 134,90	R\$ 269,80
318	Un	Mola Da 6ª	FAMA	2,00	R\$ 115,38	R\$ 230,76
319	Un	Mola Da 7ª	FAMA	2,00	R\$ 102,06	R\$ 204,12
320	Un	Mola Da 8ª	FAMA	2,00	R\$ 88,75	R\$ 177,50
321	Un	Mola Da 9ª	FAMA	2,00	R\$ 73,66	R\$ 147,32
322	Un	Mola Da 10ª	FAMA	2,00	R\$ 60,35	R\$ 120,70
323	Uni	Mola 11ª	FAMA	2,00	R\$ 44,38	R\$ 88,76
324	Un	Mola 12ª	FAMA	2,00	R\$ 26,63	R\$ 53,26
325	Un	Mola De Reforço	FAMA	2,00	R\$ 177,50	R\$ 355,00
326	Hrs	montagem e desmontagem de molejo		30,00	R\$ 35,50	R\$ 1.065,00

**Valor Total Homologado - R\$ 122.030,00 (cento e vinte e dois mil e trinta reais).**

doravante denominado(s) CONTRATADO(S), resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tornearia, fornecimento de mangueiras hidráulicas e empresa especializada na prestação de serviços com fornecimento de peças de suspensão, visando à manutenção dos veículos de linha pesada da frota rodoviária municipal, durante o período de 12 (doze) meses**, de conformidade com as especificações previstas no **Anexo I** e propostas apresentada na licitação pregão presencial nº 019/2014 e processo administrativo nº 037/2014, que integram este instrumento.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

**Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

### CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES do Município de Ariranha do Ivaí, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento** expedida pela Divisão de Compras, os quais deverão ser prestados na sede da contratada, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a **Autorização de Fornecimento** no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

### CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1 – Os serviços contratados deverão estar dentro dos requisitos de qualidade e segurança, em conformidade com as condições constantes deste Edital e seus Anexos e, sobretudo, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se esperam, observado as descrições do **Anexo I**.

5.2 – Os serviços, objeto desta licitação, deverão estar dentro das **normas técnicas aplicáveis** aos serviços desta natureza, ficando desde já estabelecido que somente serão aceitos após conferência efetuada pelo setor responsável pelo recebimento, indicado para tal fim.

5.3 – Os serviços **SERÃO PRESTADOS DE FORMA CONTÍNUA** e efetuados no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data de recebimento da **Autorização de Fornecimento** expedida pelo Departamento de Compras, sendo realizado na sede da contratada.

5.4 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) Serão **rejeitados** no recebimento, os serviços fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e da **MARCA** apresentada na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.5 abaixo.

5.5 – Caso o (s) serviço (s) seja(m) considerado(s) **INSATISFATÓRIO(S)**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

### CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

**Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Ariranha do Ivaí, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Ariranha do Ivaí para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Ariranha do Ivaí.

### CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Ariranha do Ivaí), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

### CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado **do dia 10 (dez) ao dia 15 (quinze) do mês subsequente**, após a efetiva prestação dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

#### I – Da Contratada:

- a) Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento do objeto contratado;
- b) Prestar os serviços e fornecer as peças no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- d) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- e) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- f) Manter as mesmas condições de habilitação;
- g) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

**Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

- h) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o objeto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega, se for o caso;
- i) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014** que deu origem ao presente instrumento.

### II – Do Contratante:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos objetos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de objetos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2 do Edital caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02 a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, à **multa diária** de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega dos serviços.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não prestados.

13.4 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver. Na hipótese prevista no item 13.1 poderá ser executada judicialmente.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

06.002.26.782.2601.2.024.3.3.90.30.00.00.00 - Reduzido 85 06.002.26.782.2601.2.024.3.3.90.39.00.00.00 - Reduzido 87  
 07.001.12.361.1201.2.026.3.3.90.30.00.00.00 - Reduzido 99 07.001.12.361.1201.2.026.3.3.90.30.00.00.00 - Reduzido 100  
 07.001.12.361.1201.2.026.3.3.90.39.00.00.00 - Reduzido 102 07.001.12.361.1201.2.027.3.3.90.30.00.00.00 - Reduzido 108  
 07.001.12.361.1201.2.029.3.3.90.30.00.00.00 - Reduzido 124 07.001.12.361.1201.2.029.3.3.90.39.00.00.00 - Reduzido 130  
 07.001.12.361.1201.2.031.3.3.90.30.00.00.00 - Reduzido 138 07.001.12.361.1201.2.031.3.3.90.39.00.00.00 - Reduzido 140  
 07.005.12.361.1201.2.034.3.3.90.30.00.00.00 - Reduzido 150 07.005.12.361.1201.2.036.3.3.90.30.00.00.00 - Reduzido 158  
 07.005.12.361.1201.2.036.3.3.90.39.00.00.00 - Reduzido 160 08.003.10.301.1001.2.042.3.3.90.30.00.00.00 - Reduzido 206  
 08.003.10.301.1001.2.042.3.3.90.39.00.00.00 - Reduzido 211 09.002.04.122.0401.2.050.3.3.90.30.00.00.00 - Reduzido 256  
 09.002.15.452.1501.2.051.3.3.90.30.00.00.00 - Reduzido 266 09.002.15.452.1501.2.051.3.3.90.39.00.00.00 - Reduzido 267

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

16.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

16.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

16.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

16.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Nota de Autorização de Despesa pelo Departamento de Compras.

16.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Ariranha do Ivaí-PR, 04 de julho de 2014.

**Silvio Gabriel Petrassi**

**Torno São Jorge Ltda-Me**

Prefeito Municipal

Marcus Vinicius Albertin - Representante Legal

Contratante

Contratada

**Ivaí Tractors Peças Ltda-Me**

**Valter de Souza – Peças**

Claudio Roberto da Silva - Representante Legal

Valter de Sousa - Representante Legal

Contratada

Contratada



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

**Brancahã & Vila Real Ltda-Me**

**Valdemar Paulini & Cia Ltda-Epp**

Lauberto T. Brancahã - Representante Legal

Valdemar Paulini - Representante Legal

Contratada

Contratada

Testemunhas:

Fabiana Costa dos Santos

Daniela Santos Sanobié

CPF: 069.549.390-28

CPF 069.413.829-0

### DECRETO Nº. 146/2014

**SÚMULA:** Nomeia servidor público municipal às funções de Leiloeiro, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, Senhor SILVIO GABRIEL PETRASSI, no uso de suas atribuições legais, resolve,

#### DECRETAR

**Art. 1º. DESIGNAR** A servidora pública municipal, Sr. DANIELY FERNANDES DIAS MANFRIN, portador do RG nº 8.117.607-8-SSP-PR e CPF/MF nº 040.567.579-84, ocupante do cargo de Agente Administrativo Nível III, Lotado junto ao Departamento administrativo, para desempenhar as funções de LEILOEIRO, junto a Administração Municipal para o Exercício de 2014.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos nove e nove dias do mês de julho do ano de 2014.

Silvio Gabriel Petrassi

Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2014

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar **às 09:00 horas, do dia 22/07/2014**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, 140, Centro, Ariranha do Ivaí, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO (maior percentual de desconto)**, a preços fixos e passíveis de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a aquisição de medicamentos de A-Z, que não fazem parte dos medicamentos fornecidos na farmácia básica, tendo como referência os preços baseados na revista INDITEC (edição atualizada do mês – preços do consumidor), destinados a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 12 (doze) meses.

O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 140, Centro, podendo o mesmo ser retirado mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais), através da guia de recolhimento em nome do Município.

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

**Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.**





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 08 de julho de 2014.

Silvio Gabriel Petrassi

Prefeito Municipal

---